

MINISTÉRIO DA DEFESA

MD35-D-02

DIRETRIZES PARA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE DOUTRINA MILITAR COMBINADA (SIDOMC)

2008



MINISTÉRIO DA DEFESA
ESTADO-MAIOR DE DEFESA

DIRETRIZES PARA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE DOUTRINA MILITAR COMBINADA (SIDOMC)

1ª Edição
2008

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA NORMATIVA Nº 558/EMD/MD, DE 1º DE ABRIL DE 2008.

Aprova as Diretrizes para Organização e Funcionamento do Sistema de Doutrina Militar Combinada – SIDOMC – (MD35-D-02).

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal de 1988, e em conformidade com o disposto nos incisos III e IX do art. 1º do Anexo I ao Decreto nº 6.223, de 4 de outubro de 2007, resolve:

Art. 1º Aprovar as DIRETRIZES PARA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE DOUTRINA MILITAR COMBINADA – SIDOMC – MD35-D-02 anexas a esta Portaria Normativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

NELSON A. JOBIM

(Publicada no D.O.U. nº ......, de ...../......../2008)

REGISTRO DE MODIFICAÇÕES

NÚMERO DE ORDEM	ATO DE APROVAÇÃO	PÁGINAS AFETADAS	DATA	RUBRICA DO RESPONSÁVEL

SUMÁRIO

LISTA DE DISTRIBUIÇÃO

INTERNA	
ÓRGÃOS	**EXEMPLARES**
GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA	1
CHEFIA DO ESTADO-MAIOR DE DEFESA	1
SECRETARIA DE POLÍTICA, ESTRATÉGIA E ASSUNTOS INTERNACIONAIS	1
SECRETARIA DE ENSINO, LOGÍSTICA, MOBILIZAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1
SECRETARIA DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL	1
VICE-CHEFIA DO EMD	1
SUBCHEFIA DE COMANDO E CONTROLE DO EMD	1
SUBCHEFIA DE INTELIGÊNCIA DO EMD	1
SUBCHEFIA DE OPERAÇÕES DO EMD	1
SUBCHEFIA DE LOGÍSTICA DO EMD	1
ASSESSORIA DE DOUTRINA E LEGISLAÇÃO – (Exemplar Mestre)	1
SUBTOTAL	**11**

EXTERNA	
ÓRGÃOS	**EXEMPLARES**
COMANDO DA MARINHA	1
COMANDO DO EXÉRCITO	1
COMANDO DA AERONÁUTICA	1
ESTADO-MAIOR DA ARMADA	1
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO	1
ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA	1
COMANDO DE OPERAÇÕES NAVAIS	1
COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES	1
COMANDO-GERAL DE OPERAÇÕES AÉREAS	1
ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA	1
ESCOLA DE GUERRA NAVAL	1
ESCOLA DE COMANDO E ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO	1
ESCOLA DE COMANDO E ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA	1
SUBTOTAL	**13**
TOTAL	**24**

CAPÍTULO I

INTRODUÇÃO

1.1 Finalidade

1.1.1 Orientar e descrever o funcionamento do Sistema de Doutrina Militar Combinada (SIDOMC).

1.1.2 Estabelecer as atribuições dos órgãos do Ministério da Defesa relativas ao desenvolvimento da Doutrina Militar Combinada (DMCbn).

1.2 Referências

Os documentos consultados para a elaboração desta publicação foram:

a) Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988;
b) Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 (dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas), alterada pela Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004 (que estabelece novas atribuições subsidiárias para as Forças Armadas);
c) Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003 (dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios e dá outras providências);
d) Decreto Reservado nº 8, de 17 de janeiro de 1980 (aprova a Diretriz para o Estabelecimento da Estrutura Militar de Guerra – FA-E-02/80) e alterações da Portaria nº 005/VICEMFA, de 16 de janeiro de 1996;
e) Decreto nº 3.897, de 24 de agosto de 2001 (fixa as diretrizes para o emprego das Forças Armadas na garantia da lei e da ordem e dá outras providências);
f) Decreto nº 5.484, de 30 de junho de 2005 (aprova a Política de Defesa Nacional e dá outras providências);
g) Portaria Normativa nº 308/MD, de 9 de maio de 2001 (aprova e manda pôr em execução a Doutrina Básica de Comando Combinado – MD33-M-03);
h) Portaria nº 998/SPEAI/MD, de 24 de agosto de 2005 (aprova e manda pôr em execução a Sistemática de Planejamento Estratégico Militar – SPEM – MD51-M-01);
i) Portaria Confidencial nº 400/SPEAI/MD, de 21 de setembro de 2005 (aprova e manda pôr em execução a Política Militar de Defesa - PMD – MD51-P-02);
j) Portaria Normativa Reservada nº 452/EMD/MD, de 27 de outubro de 2005 (aprova e manda pôr em execução, em caráter experimental, a Estrutura Militar de Defesa – EttaMiD– MD35-D-01);
k) Portaria Normativa Confidencial nº 578/SPEAI/MD, de 27 de dezembro de 2006 (dispõe sobre a Estratégia Militar de Defesa - EMiD – MD51-M-03); e
l) Portaria Normativa nº 113/DPE/SPEAI-MD, de 1º de fevereiro de 2007 (dispõe sobre a Doutrina Militar de Defesa - DMD – MD51-M-04).

1.3 Considerações Gerais

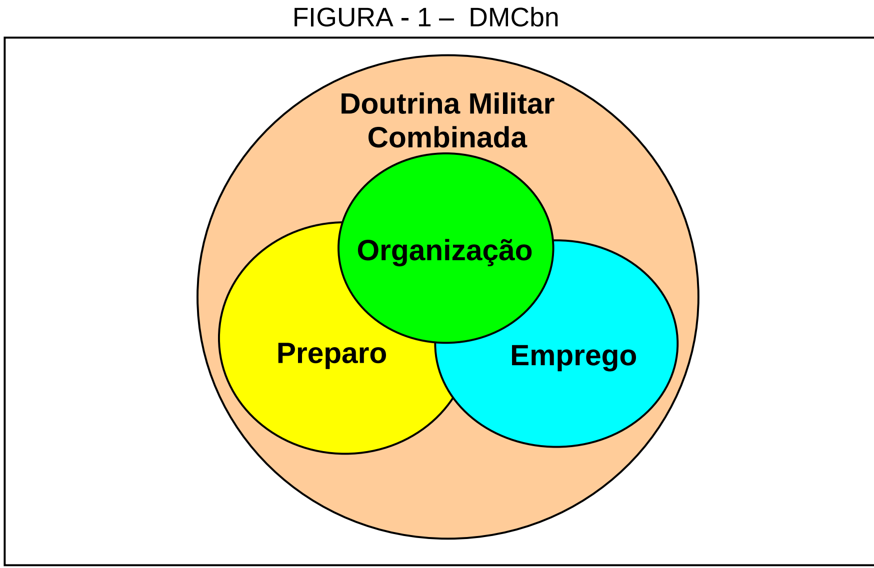
1.3.1 A Doutrina Militar de Defesa (DMD) brasileira define os fundamentos doutrinários que visam ao emprego de forças militares na defesa da Pátria e em outras missões previstas na Constituição Federal, nas leis complementares e em outros diplomas legais.

1.3.2 A aplicação da DMD proporciona subsídios para a evolução continuada da própria doutrina e dos seguintes documentos:

a) Política Militar de Defesa;
b) Estratégia Militar de Defesa;
c) Concepção Estratégica de Emprego e Configuração de Forças; e
d) Planos Estratégicos e de Emprego de Forças.

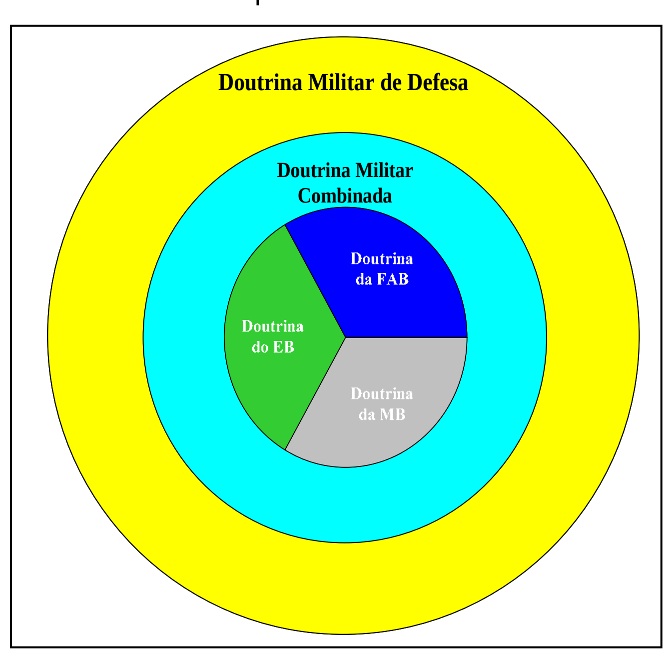
1.3.3 A Doutrina Militar Combinada (DMCbn) representa o conjunto de princípios, conceitos, normas e procedimentos que estabelecem as bases para a organização combinada, orientando as ações de preparo e emprego combinado das Forças Armadas.

FIGURA - 1 – DMCbn



1.3.4 O Sistema de Doutrina Militar Combinada (SIDOMC) estabelece procedimentos e processos destinados ao estudo e ao aperfeiçoamento constante da DMCbn.

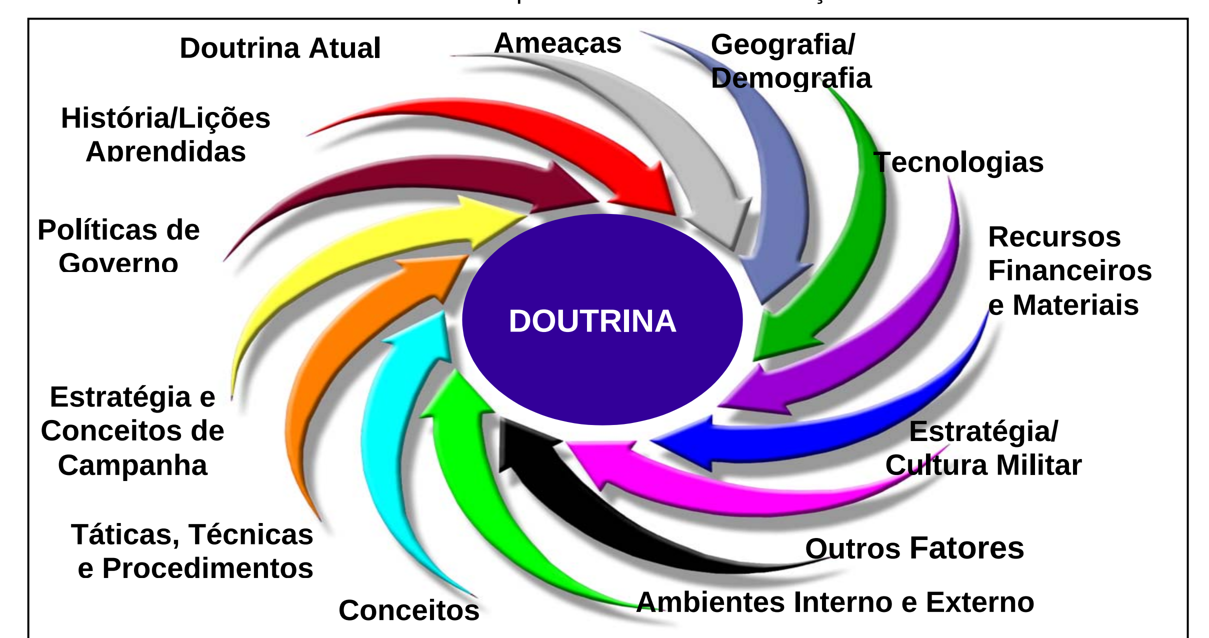
FIGURA – 2 – Espectro das Doutrinas Militares



1.3.5 O aperfeiçoamento da DMCbn decorre de fatores que afetam sua formulação ou são por ela influenciados, num ciclo permanente de evolução.

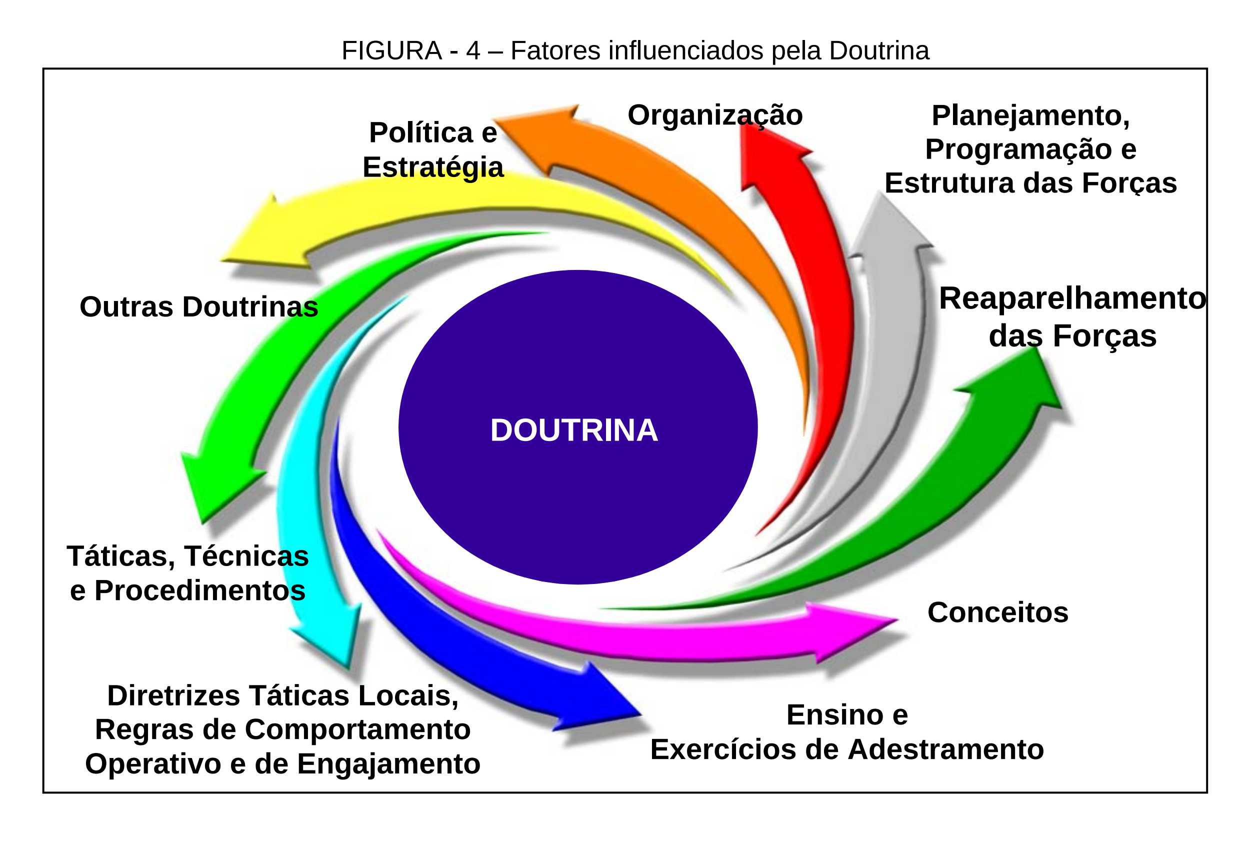
1.3.6 Os fatores apresentados na figura 3 influenciam a formulação da Doutrina.

FIGURA - 3 – Fatores que influenciam a formulação da Doutrina



1.3.7 Os fatores apresentados na figura 4 são influenciados pela Doutrina.

FIGURA - 4 – Fatores influenciados pela Doutrina



1.3.8 As atividades do SIDOMC são realizadas observando o ciclo sistêmico descrito no Anexo A e têm como produtos finais:

a) **Diretrizes de Sistemas Estratégicos e Operacionais (DSEO)** – orientam o estudo de temas afetos ao desenvolvimento integrado de atividades militares de interesse do MD e relacionados com o preparo e o emprego combinado das Forças Armadas (FA). O Anexo B exemplifica os sistemas estratégicos e operacionais relacionados com a DMCbn;
b) **Manuais Doutrinários (MDout)** – abordam questões de doutrina, preparo e emprego combinado das FA;
c) **Manuais Técnicos (MT)** – abordam assuntos técnicos de interesse para as operações combinadas das FA;
d) **Condicionantes Doutrinárias de Emprego Combinado (CONDEC)** – são normas reguladoras e parâmetros que definem, respectivamente, o emprego doutrinário do material, dos aplicativos e dos sistemas, e o desempenho esperado dos mesmos, considerada a doutrina de operações combinadas para as Forças Armadas. Esse documento é a base doutrinária para a elaboração dos Requisitos Básicos de Emprego Combinado (REBDEC) para todos os Materiais de Emprego Militar (MEM), aplicativos e sistemas de emprego militar combinados a serem adquiridos e que afetem a interoperabilidade das FA.
e) **Conceito Operacional (CONOP) –** é o documento que descreve as características operacionais de um sistema, do ponto de vista do usuário, e pode incluir, dentre outros aspectos, a situação atual e futura do sistema; as justificativas para a existência e evolução do sistema; o ambiente operacional; as restrições operacionais; os modos de operação; os tipos de usuários; as limitações do sistema; os impactos operacionais e organizacionais; e a estrutura de apoio, dependendo das características do sistema, o CONOP poderá substituir as CONDEC; e
f) **Requisitos Básicos de Emprego Combinado (REBDEC)** – são exigências a serem atendidas pelas características operacionais dos MEM para se alcançar a necessária interoperabilidade das FA.

1.3.9 Os CONDEC e REBDEC a serem elaborados sob coordenação do MD referem-se aos MEM cuja adoção, em princípio, seja comum às três Forças, ou imponha a participação efetiva do Ministério em razão do valor econômico e estratégico agregado.

1.3.10 Esses produtos são obtidos por meio de um trabalho coordenado pelo Estado-Maior de Defesa (EMD), envolvendo as Secretarias/MD, os Estados-Maiores das FA, a Escola Superior de Guerra (ESG) e os Comandos Combinados (C Cbn) ativados. Esse trabalho tem como base as seguintes atividades:

a) **Pesquisas Doutrinárias** – são atividades que visam a fornecer subsídios para o desenvolvimento de novas concepções e procedimentos de combate de novas organizações e de novos equipamentos e armamentos;
b) **Experimentações Doutrinárias** – são apreciações de documentos doutrinários em vigor (manual de campanha, quadro de organização e outros), com emprego de tropa e sob condições que simulem ao máximo as situações de combate, com a finalidade de comprovar, na prática, a exeqüibilidade e a eficácia dos preceitos contidos naqueles documentos; e
c) **Seminários e Simpósios de Doutrina** – são atividades que visam ao debate de aspectos essenciais da doutrina, procurando eliminar controvérsias e difundir procedimentos comuns. Permitem, ainda, identificar, definir ou redefinir

aspectos doutrinários e controvérsias, levantar soluções para os problemas doutrinários existentes e compartilhar conhecimento entre os participantes.

FIGURA - 5 – SIDOMC - Atividades e produtos

SIDOMC

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Pesquisas Doutrinárias

Experimentações Doutrinárias

Seminários de Doutrina

Simpósios de Doutrina

PRODUTOS FINAIS

- Diretrizes de Sistemas Estratégicos e Operacionais
- Manuais Doutrinários
- Manuais Técnicos
- Condicionantes Doutrinárias de Emprego Combinado (CONDEC)
- Requisitos Básicos de Emprego Combinado (REBDEC)

1.3.11 O Anexo C pretende estabelecer e exemplificar uma hierarquização da DMCbn, de modo a possibilitar a visualização, o planejamento e a intenção de elaboração dos manuais e documentos afetos à DMCbn, com a respectiva situação atualizada. Esse documento poderá compor o Quadro de Situação Doutrinária (QSD), a ser tratado posteriormente neste manual.

1.3.12 Os documentos gerados, como resultados da aplicação das orientações contidas neste manual, deverão adotar os termos e definições contidos no Glossário das FA, MD 35-G-01. Caso haja necessidade de novos termos, estes deverão ser propostos para inclusão naquela publicação.

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

CAPÍTULO II

FINALIDADE E OBJETIVOS DO SIDOMC

2.1 Finalidade

O SIDOMC promove o desenvolvimento, a revisão, a consolidação, a aprovação e a disseminação da DMCbn, visando ao ajustamento constante às necessidades das Forças Armadas, e regula as atividades e responsabilidades dos diversos órgãos do Ministério da Defesa no decorrer das ações especificadas. Cabe-lhe, ainda, responder aos questionamentos referentes à organização, ao material de emprego militar, aos aplicativos, aos sistemas militares e às situações de combate de um Comando Combinado.

2.2 Objetivos

Os objetivos do SIDOMC são:

a) identificar, por intermédio do emprego intensivo de técnicas de investigação e estudos prospectivos, novos campos para o desenvolvimento da doutrina combinada;
b) contribuir para a definição de padrões de eficiência e eficácia compatíveis com FA modernas;
c) obter unidade de doutrina combinada no âmbito do Ministério da Defesa, buscando a integração com as doutrinas singulares das FA; e
d) dinamizar todo o processo de planejamento, formulação e validação da DMCbn.

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

CAPÍTULO III

ORGANIZAÇÃO DO SIDOMC

3.1 Órgãos Integrantes

3.1.1 Os órgãos integrantes do SIDOMC são os seguintes:

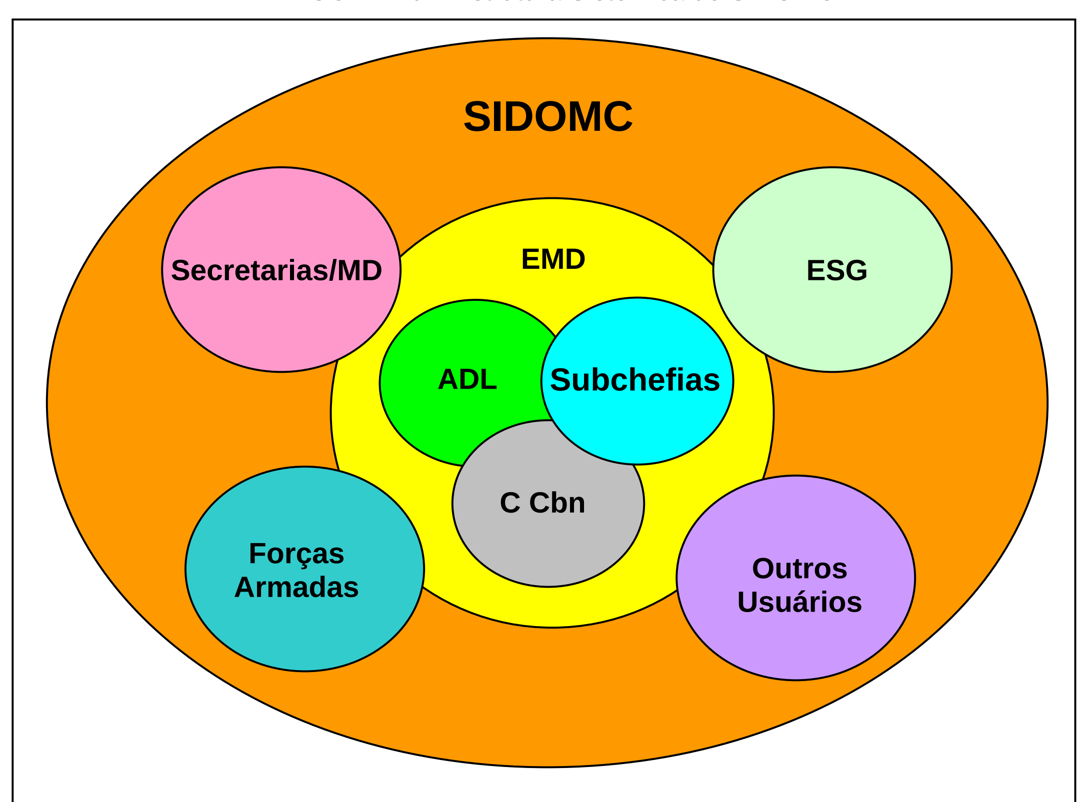
a) Órgão de Direção Geral: EMD.

b) Órgãos de Direção Setorial e de Execução:

1) Assessoria de Doutrina e Legislação (ADL)/EMD;
2) Subchefias/EMD;
3) Secretarias/MD;
4) Escola Superior de Guerra (ESG);
5) Forças Armadas;
6) Comandos Combinados (C Cbn); e
7) Outros usuários.

3.1.2 A figura 6 a seguir mostra a estrutura sistêmica do SIDOMC:

FIGURA - 6 – Estrutura Sistêmica do SIDOMC



3.2 Atribuições dos órgãos integrantes

3.2.1 EMD

a) supervisionar o desenvolvimento de documentos, pesquisas, experimentações, seminários e simpósios referentes aos assuntos relacionados com a DMCbn;
b) definir os MEM combinados a serem obtidos e recomendar a inclusão nos programas de aquisição das FA; e
c) aprovar, publicar e distribuir os manuais e documentos decorrentes e suas modificações.

3.2.2 Assessoria de Doutrina e Legislação (ADL)/EMD

a) planejar, elaborar e coordenar o desenvolvimento de documentos, pesquisas, experimentações, seminários e simpósios referentes aos assuntos relacionados com a DMCbn;
b) elaborar o Quadro de Situação de Doutrina (QSD) e o Plano de Desenvolvimento da Doutrina Combinada (PDDCbn), controlando sua execução e atualização periódica; e
c) coordenar os trabalhos com as Subchefias do EMD, as Secretarias/MD e os Comandos das FA.

3.2.3 Subchefias/EMD

a) aplicar a DMCbn;
b) elaborar, coordenar e executar os trabalhos e documentos de preparo e emprego combinados das FA, nos níveis estratégico, operacional e tático;
c) avaliar a evolução da DMCbn e propor as modificações pertinentes; e
d) participar, como órgão executante, do planejamento, elaboração, coordenação e execução do desenvolvimento de pesquisas, experimentações, seminários e simpósios relacionados com as suas atribuições específicas.

3.2.4 Secretarias/MD

Desenvolver os projetos doutrinários relacionados com os assuntos de sua área de atribuição.

3.2.5 Escola Superior de Guerra (ESG)

a) aplicar os preceitos contidos nos documentos doutrinários;
b) realizar observações e sugestões decorrentes da prática dos preceitos doutrinários vigentes nos cursos militares, particularmente o Curso de Estado-Maior Combinado (CEMC);
c) manter uma ligação técnica com o EMD, nos assuntos referentes à DMCbn; e
d) participar, como órgão executante, do planejamento, elaboração, coordenação e execução do desenvolvimento de pesquisas, experimentações, seminários e simpósios relacionados com as suas atribuições específicas.

3.2.6 Comandos das Forças Armadas

a) aplicar os preceitos contidos nos documentos doutrinários;
b) realizar observações e sugestões decorrentes da prática dos preceitos doutrinários vigentes;
c) conduzir, sob supervisão e coordenação do EMD, seminários e simpósios de interesse para a formulação da DMCbn; e

d) participar, como órgão executante, do planejamento, elaboração, coordenação e execução do desenvolvimento de pesquisas, experimentações, seminários e simpósios relacionados com as suas atribuições específicas.

3.2.7 Adidos Militares de Defesa

a) elaborar e remeter para a SPEAI/MD os relatórios de sua área de responsabilidade; e
b) atender aos Pedidos de Inteligência eventuais.

3.2.8 Comando Combinado (C Cbn) designado

a) executar as experimentações doutrinárias designadas; e
b) avaliar e apoiar um projeto de doutrina combinada específica.

3.2.9 Outros Usuários

a) observar os preceitos contidos nos documentos doutrinários; e
b) realimentar o sistema, por intermédio de observações e sugestões decorrentes da prática daqueles preceitos.

3.3 Fases de atividades do SIDOMC

As diferentes atividades do Sistema estão agrupadas nas fases discriminadas na tabela a seguir.

TABELA - 1 – Quadro de Atividades por Fases do SIDOMC

FASES	ATIVIDADE	NÍVEL	ENCARGO
PRELIMINAR	CONCEPÇÃO DA DMD	ESTRATÉGICO	SPEAI, EMD, Secretarias e FA
1ª FASE	CONCEPÇÃO DA DMCbn	ESTRATÉGICO	EMD e Secretarias
2ª FASE	PLANEJAMENTO - Coleta - Quadro de Situação da Doutrina (QSD) - Plano de Desenvolvimento da Doutrina (PDD)		EMD, Secretarias e FA
3ª FASE	FORMULAÇÃO - Formulação propriamente dita - Avaliação	OPERACIONAL	EMD, Secretarias e FA
4ª FASE	APROVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO	TODOS OS NÍVEIS	MD
5ª FASE	APLICAÇÃO		EMD, Secretarias e FA
6ª FASE	REALIMENTAÇÃO		TODOS

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

CAPÍTULO IV

FUNCIONAMENTO DO SISTEMA

4.1 Fases do SIDOMC

As fases do SIDOMC estão representadas pelas atividades que devem ser executadas pelos diferentes órgãos. O funcionamento do Sistema configura e materializa o contínuo desenvolvimento da doutrina, desde os estudos iniciais para o levantamento de suas deficiências, até a utilização dos diversos documentos doutrinários pelos usuários.

FIGURA – 7

4.2 Fase Preliminar – Concepção da DMD

Nessa fase, a Secretaria de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais (SPEAI) desenvolverá a DMD, em coordenação com o EMD, as demais Secretarias/MD e as FA, submetendo-a à aprovação do Ministro de Estado da Defesa. A DMD aprovada orientará a elaboração da DMCbn.

FIGURA – 8

4.3 1ª Fase – Concepção da DMCbn

Nessa fase, o EMD estabelecerá as bases para o desenvolvimento da DMCbn, por intermédio da ADL/EMD, consubstanciadas em uma diretriz anual, contendo os objetivos a serem atingidos, de acordo com um planejamento plurianual.

FIGURA – 9

1ª FASE - CONCEPÇÃO da DMCbn

EMD
Elaboração das Bases da DMCbn

Chefe do EMD
Aprovação

Diretrizes
Orientação

Planejamento
Elaboração

4.4 2ª Fase – Planejamento

As figuras 10, 11 e 12 retratam essa fase. Sob responsabilidade da ADL/EMD, essa fase, divide-se em:

a) Coleta;
b) Quadro de Situação da Doutrina (QSD); e
c) Plano de Desenvolvimento da Doutrina Combinada (PDDCbn).

4.4.1 Na coleta, o EMD reunirá as informações provenientes de várias fontes, particularmente, de relatórios setoriais, que constituem os principais subsídios para o levantamento dos problemas e deficiências, e o conseqüente levantamento das necessidades dos sistemas operacionais da DMD e da DMCbn. A formulação de Elementos Essenciais de Informações Doutrinárias (EEID) pelo EMD influenciará o conteúdo dos relatórios. No Anexo D, encontra-se especificado um calendário anual e fixo.

4.4.1.1 Elementos Essenciais de Informações Doutrinárias (EEID)

O EMD, buscando direcionar a coleta de dados doutrinários, remeterá, para os órgãos de execução, o documento denominado EEID, que conterá os aspectos de interesse a serem incluídos nos relatórios (Anexo E). A base para a formulação dos EEID será o Quadro de Situação da Doutrina (QSD).

4.4.1.2 Relatórios de Informações

4.4.1.2.1 Relatório de Informações Doutrinárias Externas (RIDE)

A responsabilidade desse relatório é da SPEAI/MD, subsidiada pelos Adidos Militares de Defesa (ADIDEF) e pelos Comandos das FA, que enviarão as informações julgadas pertinentes. Anualmente, os ADIDEF selecionados previamente remeterão o

RIDE (Anexo F) ao MD, contendo as principais tendências doutrinárias e inovações tecnológicas observadas nos países em que servem. Além disso, poderão ser expedidas solicitações aos ADIDEF, em qualquer época, por meio de documentos denominados Pedidos de Inteligência, com a finalidade de atender às necessidades relativas à doutrina ou para complementar o RIDE. Cópia desse documento será remetida ao EMD/MD e à Secretaria de Ensino, Logística, Mobilização, Ciência e Tecnologia (SELOM)/MD.

4.4.1.2.2 Relatório de Informações Organizacionais (RIO)

A responsabilidade desse relatório é da Secretaria de Organização Institucional (SEORI)/MD, subsidiado por informações dos Comandos das FA. Anualmente, a SEORI/MD remeterá o RIO (Anexo G) ao EMD, contendo os subsídios referentes à sua área de atuação, que julgar de interesse para o desenvolvimento da DMCbn, particularmente aqueles relacionados aos recursos orçamentários e à área de saúde. Cópia desse documento será remetida à SPEAI/MD e à SELOM/MD.

4.4.1.2.3 Relatório de Informações Doutrinárias do Setor de Ensino (RIDOSE)

A responsabilidade desse relatório é do Departamento de Ensino e Cooperação (DEPEC) da SELOM/MD, em coordenação com a ESG/MD, e subsidiado, via os Comandos das FA**,** pelas Escolas de Altos Estudos Militares das FA - Escola de Guerra Naval (EGN), Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME) e Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica (ECEMAR). Anualmente, a SELOM/MD remeterá o RIDOSE (Anexo H) ao EMD, contendo as informações relativas às principais deficiências, observações e sugestões ligadas à DMCbn. Cópia desse documento será remetida à SPEAI.

4.4.1.2.4 Relatório de Informações Doutrinárias Operacionais (RIDOP)

A responsabilidade desse relatório é do EMD, em coordenação com as FA. Anualmente, o EMD receberá as informações operacionais levantadas pelas FA e elaborará as suas informações, consolidando-as em um documento denominado RIDOP (Anexo I). São informações contendo as principais deficiências, observações e sugestões ligadas à DMCbn, particularmente, nas áreas de material, de aplicativos, de sistemas e de adestramento. Cópia desse documento será remetida à SPEAI e à SELOM.

4.4.1.2.5 Relatório de Informações Logísticas e Tecnológicas (RILT)

A responsabilidade desse relatório é da SELOM, em coordenação com o EMD e com as Forças Armadas, que elaborarão e remeterão seus relatórios consolidados, incluindo um Relatório de Desempenho do MEM (RDMEM). Anualmente, a SELOM elaborará o RILT (Anexo J) e remeterá ao EMD, contendo as informações relativas ao desempenho dos Materiais de Emprego Militar (MEM), com base nos aspectos logísticos, de mobilização e científico-tecnológicos de sua área de atuação, e a consolidação das necessidades correntes e das informações técnicas afetas aos MEM e aos sistemas. Cópia desse documento será remetida à SPEAI.

4.4.1.3 Relatório de Informações Básicas (RIB)

Realizado pelo EMD, o RIB é o resultado da reunião e consolidação das informações contidas nos relatórios setoriais,nos relatórios dos seminários e simpósios de doutrina, de pesquisas e de experimentações doutrinárias, em manuais e em outras fontes. Cópia desse documento deverá ser remetida às Secretarias e às FA. Todas as informações constantes do RIB constituirão um banco de dados interno e essencial para a

elaboração do QSD e, posteriormente, do PDD, que são os documentos básicos para o conhecimento das necessidades e do planejamento para o desenvolvimento da Doutrina.

FIGURA – 10

2ª FASE – PLANEJAMENTO
Coleta
EEID
RIDE
RISS
RIDE
RIDOP
RILT
Secretarias
Reunião das Informações
EMD
Reunião das Informações
Realimentação
INFORMAÇÕES BÁSICAS
QSD

4.4.2 Na elaboração do Quadro de Situação da Doutrina (QSD), o EMD, ouvidas as Secretarias e FA, listará e descreverá as informações relevantes para o desenvolvimento da DMCbn.

4.4.2.1 Bases para a elaboração do QSD

As bases para elaboração do QSD são:

a) Constituição Federal, Política de Defesa Nacional, Política Militar de Defesa, Estratégia Militar de Defesa, Sistemática de Planejamento Estratégico Militar, Doutrina Militar de Defesa e Doutrina Militar Combinada, em vigor;
b) fatores que afetam ou são influenciados pela doutrina e inseridos nos diversos relatórios (figuras 3 e 4); e
c) RIB.

4.4.2.2 Levantamento dos problemas e deficiências

Considerando as bases para a elaboração do QSD, citadas anteriormente, são levantados os problemas e deficiências de cada setor da doutrina combinada, tais como:

a) diagnóstico da situação doutrinária atual;
b) conflitos entre textos doutrinários em vigor; e
c) deficiências ou impropriedades na doutrina de emprego, no material, nas estruturas organizacionais, na articulação estratégica das FA, nos procedimentos e nas técnicas de combate.

4.4.2.3 Levantamento das Necessidades

De posse dos problemas ou deficiências existentes, o EMD identificará as necessidades decorrentes. Ocasião em que serão definidas as providências para saná-las, dentro de uma ordem de prioridade.

4.4.2.4 Quadro da Situação da Doutrina

Como resultado dos trabalhos realizados, será elaborado o QSD (Anexo O), que apresentará, de forma sucinta, a situação em cada setor da DMCbn. O QSD será

atualizado anualmente, em decorrência da realimentação do Sistema. Será elaborada uma hierarquização dos documentos doutrinários, para planejamento e controle das necessidades relacionadas com o PDDCbn (existência, elaboração, revisão e necessidades).

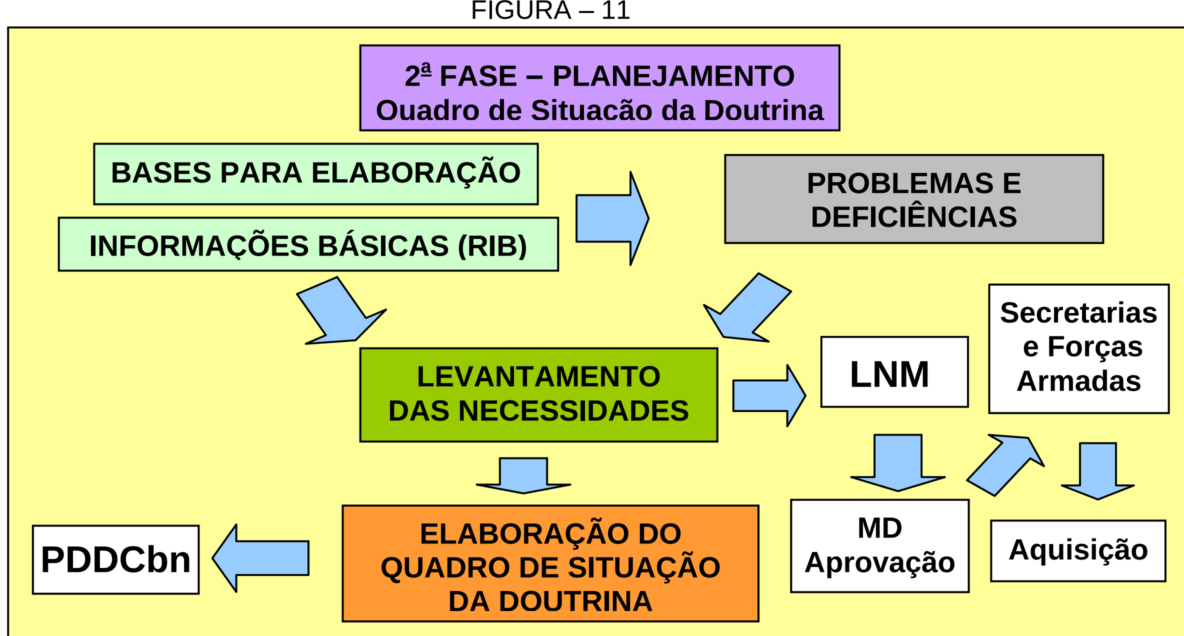
4.4.2.5 Outras Providências

O EMD tomará outras providências, a saber:

a) elaboração da Lista de Necessidade de Material (LNM) que definirá quais MEM deverão ser obtidos, em função das necessidades operacionais comuns às FA, do interesse estratégico para o MD, ou do valor econômico agregado, para a necessária interoperabilidade; e

b) remessa, após despacho com o Ministro de Estado da Defesa, da LNM à SELOM, SEORI e às Forças Armadas para inclusão nos planos de pesquisa, aquisição, desenvolvimento e modernização e, também, para a previsão orçamentária decorrente da decisão ministerial.

FIGURA – 11



4.4.3 A última subfase, da fase do planejamento, caracteriza-se pela elaboração do PDDCbn (Anexo N), que visa atender às necessidades constantes do QSD.

4.4.3.1 A abrangência do PDDCbn será plurianual.

4.4.3.2 O PDDCbn será composto de Programas, que, em princípio, serão os seguintes:

a) Programa de Diretrizes de Sistemas Estratégicos e Operacionais (PDSEO) (Anexo P);

b) Programa de Elaboração de Manuais (PEM) (Anexo Q);

c) Programa de Condicionantes Doutrinários de Emprego Combinado (CONDEC) e Requisitos Básicos de Emprego Combinado (REBDEC) (PCR) (Anexo R); e

d) Programa de Atividades Especiais (PAE) (Anexo S).

4.4.3.3 Cada Programa compreenderá um número variável de projetos grupados, normalmente, dentro dos setores abrangidos pela DMCbn.

4.4.3.4 O PAE compreenderá os projetos relativos às pesquisas doutrinárias, às experimentações doutrinárias, aos seminários ou simpósios de doutrina, aos intercâmbios doutrinários, aos cursos ou estágios, às reuniões bilaterais e às avaliações operacionais.

4.4.3.5 Cada projeto, especificará:

a) o órgão encarregado;
b) os objetivos e descrição;
c) os recursos financeiros alocados;
d) o prazo para conclusão; e
e) outras informações de caráter geral.

FIGURA - 12

2ª FASE – PLANEJAMENTO
Plano de Desenvolvimento da Doutrina Combinada

ELABORAÇÃO DO QUADRO DE SITUAÇÃO DA DOUTRINA

EMD Expedição de Diretrizes

PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA DOUTRINA COMBINADA

MD Aprovação

PROGRAMA DE DIRETRIZES DE SISTEMAS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS

PROGRAMA DE CONDEC E REBDEC

PROGRAMA DE ELABORAÇÃO DE MANUAIS

PROGRAMA DE ATIVIDADES ESPECIAIS

4.4.3.6 A execução de projetos será atribuída aos seguintes órgãos, conforme especificado na tabela, a seguir.

TABELA – 2

PROJETOS		EXECUÇÃO
Diretrizes de Sistemas Estratégicos e Operacionais		EMD, ouvidas as Secretarias e as FA
Manuais		Operacionais: EMD e FA Técnicos: EMD, Secretarias e FA
CONDEC		EMD e FA
REBDEC		SELOM e FA
Atividades Especiais	Pesquisas Doutrinárias	Qualquer Órgão Executor selecionado, ouvidos o EMD, as Secretarias e as FA.
	Experimentações Doutrinárias	
	Seminários/Simpósios Doutrinários	
	Intercâmbios Doutrinários	
	Cursos/ Estágios	
	Reuniões Bilaterais	
	Avaliação Operacional	

4.4.3.7 Após a aprovação do PDDCbn pelo Ministro de Estado da Defesa, o EMD expedirá as diretrizes específicas para a execução de cada projeto.

4.5 3ª Fase - Formulação

Essa fase compreende duas subfases:

a) formulação propriamente dita; e
b) avaliação.

4.5.1 Na subfase da formulação propriamente dita, o órgão de execução designado receberá as diretrizes, para a execução do projeto. Caso julgue conveniente, poderá baixar normas complementares.

4.5.1.1 Cada órgão de execução poderá contar com o auxílio de outros setores para apoiar o desenvolvimento dos projetos, no que lhe for solicitado. Esses setores poderão ser designados pelo Ministro de Estado da Defesa em diretrizes.

FIGURA - 13

4.5.1.2 Nessa subfase, o EMD tem, ainda, as seguintes responsabilidades:

a) realização de seminários e simpósios de doutrina – as conclusões dos seminários e simpósios serão consubstanciadas em relatórios, que passarão a fazer parte do Relatório de Informações Básicas, servindo como subsídio para a atualização do QSD; e
b) elaboração de manuais – será procedida a elaboração dos manuais previstos.

4.5.1.3 Os órgãos de execução remeterão os trabalhos realizados ao EMD, na forma de proposta, para avaliação, a ser elaborado de acordo com o Manual de Confecção de Publicações Padronizadas do Estado-Maior de Defesa – MD33-M-06.

4.5.1.4 Os órgãos competentes tomarão, também, as seguintes providências:

a) **EMD** – executar os projetos sob seu encargo e consolidar os resultados para avaliação e elaboração do RIB, como subsídios para o próximo QSD, e os remeterá à SPEAI para acompanhamento. Elaborar as CONDEC (Anexo K), submetê-las à aprovação do CEMD e remetê-las para a SELOM, como subsídio para elaboração dos REBDEC, e à SPEAI para acompanhamento;
b) **SPEAI** – acompanhar os resultados dos projetos previstos para compilar os subsídios para a evolução da DMD;
c) **SELOM** – executar os projetos a seu encargo e consolidar os resultados consubstanciados no RILT e no RIDOSE, como subsídios para o próximo QSD, remetendo-os ao EMD e à SPEAI para acompanhamento. Elaborará os REBDEC (Anexo L), submetendo-os à aprovação da SELOM, remetendo-os ao EMD e à SPEAI para acompanhamento. Os REBDEC, após a publicação, serão utilizados pelo Sistema de Ciência e Tecnologia para a definição dos Requisitos Técnicos Básicos (RTB) (Anexo M), documento que interpreta, em termos de características técnicas, os requisitos operacionais definidos nos REBDEC; e
d) **ESG –** executar os projetos a seu encargo e consolidar os resultados para a avaliação, consubstanciados no RIDOSE, como subsídios para o próximo QSD, remetendo-os ao EMD e à SPEAI para acompanhamento.

4.5.1.5 O EMD poderá expedir, após consulta às Secretarias/MD e às FA, Notas de Coordenação Doutrinária (NCD), para regular assuntos doutrinários que requeiram definição e aplicação imediata.

4.5.1.5.1 As NCD serão elaboradas para possibilitar, de imediato, a melhoria do desempenho dos sistemas militares, a racionalização do emprego dos recursos disponíveis ou a segurança das operações, minimizando o tempo necessário para a execução do ciclo completo de desenvolvimento da doutrina.

4.5.1.5.2 As NCD terão vigência temporária, com duração definida no ato da sua publicação. Nesse período, o seu conteúdo deverá ser submetido ao processo de desenvolvimento da doutrina e subsidiar o aperfeiçoamento dos manuais doutrinários.

4.5.2 A subfase da avaliação terá início com o EMD expedindo diretriz específica para avaliação dos projetos selecionados, designando uma ou mais OM indicadas pelos Comandos das FA para procedê-la (Anexo T).

4.5.2.1 A OM designada realizará as avaliações recomendadas e restituirá o projeto, incluindo um relatório conclusivo.

4.5.2.2 Após o recebimento do relatório, o EMD emitirá um novo parecer e proporá as providências, submetendo à aprovação do Ministro de Estado da Defesa, que poderá, ainda, determinar a execução de modificações e de novos estudos.

4.5.3 O processamento dos documentos, nessas subfases, está especificado na tabela a seguir.

TABELA – 3

3ª FASE – Formulação e Avaliação		
ATIVIDADES E PRODUTOS	**PROCESSAMENTO**	
	FORMULAÇÃO	AVALIAÇÃO
DSEO	Designação do OE pelo EMD	Avaliação pelo EMD Retificação Ratificação
Manuais	Elaboração de Diretriz pelo EMD Designação da OM avaliadora	Avaliação pelo EMD Retificação Ratificação
CONDEC	Designação do OE	Avaliação pelo EMD Aprovação das CONDEC Remessa à SELOM e à SPEAI
REBDEC	Elaboração pela SELOM Elaboração dos RTB pela SELOM	Aprovação do REBDEC pela SELOM Remessa ao EMD e à SPEAI Remessa às FA, se for o caso
Pesquisas Doutrinárias	Designação do OE pelo EMD	Parecer do EMD Retificação Ratificação Experimentação Doutrinária
Experimentações Doutrinárias Operacionais	Designação do OE pelo EMD	Parecer do EMD Retificação Ratificação
Seminários/Simpósios Doutrinários	Designação do OE pelo EMD Coordenação pelo EMD	Relatório pelo OE Avaliação do EMD
Intercâmbios Doutrinários	Designação do OE	Relatório pelo OE Avaliação do EMD
Reuniões Bilaterais	Designação do OE	Relatório pelo OE Avaliação do EMD
Avaliação Operacional	Designação do OE	Relatório pelo OE Avaliação do EMD

4.6 Aprovação e Distribuição

Os projetos serão aprovados, publicados e distribuídos aos usuários.

4.7 Aplicação

Os usuários colocarão em prática os preceitos contidos nos diversos documentos doutrinários.

4.8 Realimentação

Os usuários, por meio de relatórios e outros documentos informativos, realimentarão o sistema, para o aperfeiçoamento contínuo.

FIGURA – 14

FASES FINAIS

FORMULAÇÃO

4ª FASE

APROVAÇÃO
E DISTRIBUIÇÃO

5ª FASE

APLICAÇÃO

6ª FASE

REALIMENTAÇÃO

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Aplicação

O contido neste manual será aplicado no âmbito do Ministério da Defesa.

5.2 Desenvolvimento

O SIDOMC consubstancia a base para o desenvolvimento da DMCbn, possibilitando a sua permanente evolução e orientando a organização, o preparo para emprego combinado e a aquisição dos MEM, em todos os níveis de decisão, com ênfase na interoperabilidade entre as FA.

5.3 Instruções Complementares

Competirá aos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica a elaboração das instruções complementares que se fizerem necessárias.

5.4 Atualização

Caberá ao EMD promover a atualização ou modificação periódica deste documento.

5.5 Sugestões

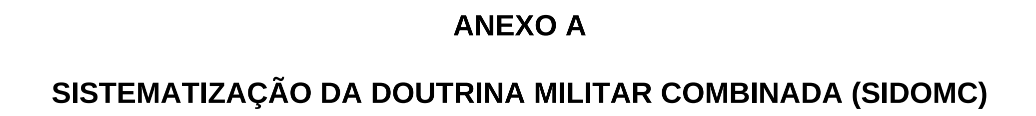
5.5.1 As sugestões, visando ao aperfeiçoamento e as dúvidas relativas ao SIDOMC, deverão ser encaminhadas ao EMD para estudo e providências decorrentes, em qualquer oportunidade.

5.5.2 Solicita-se aos usuários que enviem sugestões ao Estado-Maior de Defesa, para o seguinte endereço:

MINISTÉRIO DA DEFESA
Estado-Maior de Defesa
Assessoria de Doutrina e Legislação
Esplanada dos Ministérios – Bloco Q – 5º Andar
Brasília – DF
CEP – 70049-900
adl.emd@defesa.gov.br

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

ANEXO A



SISTEMATIZAÇÃO DA DOUTRINA MILITAR COMBINADA (SIDOMC)

RIDE
RISS
RIDOSE
RIDOP
RILT
EEID
RIB
LEVANTAMENTO DOS PROBLEMAS E DEFICIÊNCIAS
LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES
2ª FASE
ELABORAÇÃO DO QUADRO DE SITUAÇÃO DOUTRINÁRIA
LNM
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA DOUTRINA
PROGRAMAS
PROJETOS
3ª FASE
FORMULAÇÃO
EXECUÇÃO
AVALIAÇÃO
4ª FASE
APROVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO
5ª FASE
APLICAÇÃO
6ª FASE
REALIMENTAÇÃO
1ª FASE
Base Legal
DIRETRIZES

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

ANEXO B

SISTEMAS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS

SISTEMAS ESTRATÉGICOS	SISTEMAS OPERACIONAIS
COMANDO E CONTROLE	COMANDO E CONTROLE
INTELIGÊNCIA	INTELIGÊNCIA
OPERAÇÕES	OPERAÇÕES
LOGÍSTICA	OPERAÇÕES ESPECIAIS
MOBILIZAÇÃO	PLANEJAMENTO
COMUNICAÇÃO SOCIAL	LOGÍSTICA
OUTRAS ATIVIDADES	PESSOAL
	EXERCÍCIOS E ADESTRAMENTO
	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
	COMUNICAÇÃO SOCIAL
	ASSUNTOS CIVIS
	OUTRAS ATIVIDADES

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

ANEXO C

HIERARQUIZAÇÃO DE MANUAIS E DE DOCUMENTOS BÁSICOS

HIERARQUIZAÇÃO DE MANUAIS E DOCUMENTOS BÁSICOS

NÍVEL MIN DEF — DOCUMENTOS BÁSICOS

- POLÍTICA DE DEFESA NACINAL
- POLÍTICA MILITAR DE DEFESA
- ESTRATÉGIA MILITAR DE DEFESA
- DOUTRINA MILITAR DE DEFESA
- SISTEMÁTICA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO MILITAR
- DIRETRIZ PARA ESTABELECIMENTO DA ESTRUTURA MILITAR DE GUERRA
- METODOLOGIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE EMPREGO COMBINADO DAS FORÇAS ARMADAS
- ESTRUTURA MILITAR DE DEFESA

NÍVEL SEC E EMD — POLÍTICAS, DOUTRINAS, PROGRAMAS E DIRETRIZES SETORIAIS

- DOUTRINA MILITAR DE COMANDO E CONTROLE
- POLÍTICA PARA O SISTEMA MILITAR DE COMANDO E CONTROLE
- POLÍITICA DE GUERRA ELETRÔNICA DE DEFESA
- POLÍTICA DE SENSORIAMENTO REMOTO DE DEFESA
- POLÍTICA DE METEOROLOGIA DE DEFESA
- PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E DE IMPLEMENTAÇÃO DO SISMC²
- DOUTRINA PARA EMPREGO DAS FORÇAS ARMADAS EM OP DE GLO
- DOUTRINA DE EMPREGO COMBINADO DA ESTRATÉGIA DA RESISTÊNCIA
- DOUTRINA DE COORDENAÇÃO DO ESPAÇO AÉREO EM OP CBN
- DIRETRIZ PARA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA MILITAR DE DOUTRINA COMBINADA
- POLÍTICA CARTOGRÁFICA DE DEFESA
- DOUTRINA DE MOBILIZAÇÃO PARA OP CBN
- DIRETRIZ PARA EMPREGO DA SIMULAÇÃO DE COMBATE NO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E OPERACIONAL
- FUNDAMENTOS DA ESTRATÉGIA MILITAR PARA OP CBN
- DOUTRINA DE LOGÍSTICA MILITAR
- POLÍTICA DE LOGÍSTICA DE DEFESA
- DOUTRINA DE INTELIGÊNCIA DE DEFESA
- POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE DEFESA
- POLÍTICA CARTOGRÁFICA MILITAR
- DIRETRIZ PARA DEFESA AEROESPACIAL DO TERRITÓRIO NACIONAL

LEGENDA

- DOCUMENTOS EM REVISÃO
- DOCUMENTOS DO EMFA
- DOCUMENTOS DE SECRETARIAS DO MIN DEF
- DOCUMENTOS DO EMD
- DOCUMENTOS EM PRODUÇÃO PELO EMD
- DOCUMENTO PRODUZIDO POR OUTRAS INSTITUTIÇÕES
- DOCUMENTOS A SEREM PRODUZIDOS

1/3

ANEXO C
(continuação)

HIERARQUIZAÇÃO DE MANUAIS E DE DOCUMENTOS BÁSICOS
(continuação)

SISTEMAS OPERACIONAIS

NÍVEL	SISTEMA								
NÍVEL EMD	PESSOAL	MANUAL DE PESSOAL PARA OP CBN							
NÍVEL EMD	INTELIGÊNCIA	DOUTRINA DE INTELIGÊNCIA OPERACIONAL PARA O CBN	MANUAL DE QUERRA ELETRÔNICA PARA EMPREGO EM OP CBN	SISTEMAS CRIPTOGRÁFICOS PARA EMPREGO EM OP CBN	MANUAL DE UTILIZAÇÃO DA REDE DE GUERRA ELETRÔNICA				
NÍVEL EMD	OPERAÇÕES	DOUTRINA BÁSICA DE COMANDO COMBINADO	MANUAL DE PROCESSO DE PLANEJAMENTO DE COMANDO PARA OP CBN	MANUAL DE OPERAÇÕES DE PAZ	MANUAL DE OPERAÇÕES DE EVACUAÇÃO DE NÃO-COMBATENTES	MANUAL DE OPERAÇÕES MILITARES DE NÃO-GUERRA	MANUAL DE OPERAÇÕES ESTRATÉGICAS	MANUAL DE OPERAÇÕES PSICOLÓGICAS EM OP CBN	DOUTRINA BÁSICA DE COORDENAÇÃO DO APOIO DE FOGO EM OP CBN
NÍVEL EMD	OPERAÇÕES	MANUAL DE COMANDO COMBINADO E CONJUNTO	MANUAL DE OPERAÇÕES AR-SUPERFÍCIE	MANUAL DE OPERAÇÕES RIBEIRINHAS	MANUAL DE OPERAÇÕES ANFÍBIAS	MANUAL DE DEFESA TERRITORIAL	MANUAL DE OPERAÇÕES MULTINACIONAIS	MANUAL DE RECUPERAÇÃO DE PESSOAL EM COMBATE	DOUTRINA BÁSICA PARA ZONA DE DEFESA
NÍVEL EMD	LOGÍSTICA	MANUAL DE LOGÍSTICA PARA OP CBN	MANUAL DE TRANSPORTE PARA USO NAS FORÇAS ARMADAS						

2/3

ANEXO C
(continuação)

HIERARQUIZAÇÃO DE MANUAIS E DE DOCUMENTOS BÁSICOS
(continuação)

NÍVEL	SISTEMAS OPERACIONAIS					
EMD	COMANDO E CONTROLE	MANUAL DE COMUNICAÇÕES PARA OP CBN	MANUAL DE PROCEDIMENTOS DE COMANDO E CONTROLE PARA OP CBN			
	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	MANUAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM OP CBN				
	ASSUNTOS CIVIS	MANUAL DE ASSUNTOS CIVIS EM OP CBN				
	COMUNICAÇÃO SOCIAL	MANUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL EM OP CBN				
	OPERAÇÕES ESPECIAIS	MANUAL DE OPERAÇÕES ESPECIAIS EM OP CBN				
	ASSUNTOS GERAIS	MANUAL DE ABREVIATURAS SIGLAS, SÍMBOLOS E CONVENÇÕES CAROGRÁFICAS	GLOSSÁRIO DAS FORÇAS ARMADAS	MANUAL PARA CONFECÇÃO DE PUBLICAÇÕES PADRONIZADAS DO ESTADO-MAIOR DE DEFESA	MANUAL DE BUSCA E SALVAMENTO DA JID	MANUAL DE PROCEDIMENTOS REFERENTES AO DICA

3/3

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

ANEXO D

CALENDÁRIO DE DOCUMENTOS DO SIDOMC

DOCUMENTOS	ÓRGÃOS ENVOLVIDOS	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	DESTINO	PRAZO
RIDOSE	SELOM, ESG e FA	SELOM	EMD	Até Dez A
RIDE	SPEAI, ADIDEF e FA	SPEAI	EMD	Até Dez A
RIO	SEORI e FA	SEORI	EMD	Até Dez A
RIDOP	EMD e FA	EMD	EMD	Até Dez A
RILT	SELOM e FA	SELOM	EMD	Até Dez A
EEID	EMD	EMD	EMD, Sect e FA	Até Mar A+1
RIB	EMD	EMD	EMD, Sect e FA	Até Mai A+1
LNM	EMD	EMD	EMD, Sect e FA	Até Jun A+1
QSD	EMD	EMD	EMD, Sect e FA	Até Ago A+1
PDDCbn	EMD	EMD	EMD, Sect e FA	Até Out A+1

Abreviaturas:

EEID - Elementos Essenciais de Informações Doutrinárias;

LNM - Lista de Necessidades de Materiais.

PDDCbn - Plano de Desenvolvimento da Doutrina Combinada;

QSD - Quadro de Situação da Doutrina;

RIB – Relatório de Informações Básicas;

RIDE - Relatório de Informações Doutrinárias Externas;

RIDOP - Relatório de Informações Doutrinárias Operacionais;

RIDOSE - Relatório de Informações Doutrinárias do Setor de Ensino;

RILT - Relatório de Informações Logísticas e Tecnológicas;e

RIO - Relatório de Informações Organizacionais.

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

ANEXO E

MODELO DOS ELEMENTOS ESSENCIAIS DE INFORMAÇÕES DOUTRINÁRIAS (EEID)

ELEMENTOS ESSENCIAIS DE INFORMAÇÕES DOUTRINÁRIAS (EEID)

1 ÓRGÃO DE ORIGEM
Estado-Maior de Defesa

2 ÓRGÃO DE DESTINO

3 ANO

4 ANEXOS

5 ASPECTOS A OBSERVAR

a) Comando e Controle
...
b) Pessoal
…
c) Inteligência
…
d) Operações
…
e) Logística
…
f) Planejamento
…
g) Comunicação Social
…
h) Assuntos Civis
…
i) Operações Especiais
…
j) Outras Atividades
…

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

ANEXO F

MODELO DO RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES DOUTRINÁRIAS EXTERNAS (RIDE)

RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES DOUTRINÁRIAS EXTERNAS (RIDE)

1 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO

2 ANO

3 ANEXOS

4 RESPOSTAS AOS ELEMENTOS ESSENCIAIS DE INFORMAÇÕES DOUTRINÁRIAS (EEID) ESTABELECIDOS

a) ______________

b) ______________

5 OUTRAS INFORMAÇÕES DOUTRINÁRIAS

Exemplos:

a) estrutura organizacional (inovações, reestruturação, criação, extinção e transferências de OM, etc).

b) MEM (adoção, extinção, características, emprego, etc).

c) emprego doutrinário das FA (concepção, modificação na concepção, experimentações doutrinárias, etc).

d) exercícios combinados e multinacionais realizados (documentação, se possível, breve apreciação).

e) demonstrações (Exercícios, MEM, etc).

f) manuais, regulamentos, revistas especializadas, etc (remessa de exemplares ao MD).

g) outros assuntos ligados à doutrina.

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

ANEXO G

MODELO DO RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES ORGANIZACIONAIS (RIO)

RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES ORGANIZACIONAIS (RIO)

1 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO

2 ANO

3 ANEXOS

4 RESPOSTAS AOS ELEMENTOS ESSENCIAIS DE INFORMAÇÕES DOUTRINÁRIAS (EEID) ESTABELECIDOS

a) ______________
b) ______________

5 INFORMAÇÕES ORGANIZACIONAIS

a) ______________
b) ______________
c)Valores orçamentários dos MEM.

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

ANEXO H

MODELO DO RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES DOUTRINÁRIAS DO SETOR DE ENSINO (RIDOSE)

RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES DOUTRINÁRIAS DO SETOR DE ENSINO (RIDOSE)

1 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO

2 ANO

3 ANEXOS

4 RESPOSTAS AOS ELEMENTOS ESSENCIAIS DE INFORMAÇÕES DOUTRINÁRIAS (EEID) ESTABELECIDOS

a)...

b)...

5 OUTRAS INFORMAÇÕES DOUTRINÁRIAS

Operações (Colocar, como título, o setor da doutrina relacionado ao assunto a ser tratado, acrescido do assunto específico, por exemplo: Operações Anfíbias, Coordenação do Espaço Aéreo e Defesa Antiaérea).

a) Manuais e outras publicações

1) Elaboração (necessidades)

...

2) Revisão (propostas)

...

3) Outras Sugestões

…

b) Estruturas Organizacionais

1) Compatibilização das estruturas com os manuais

...

2) ...

1/2

c) Material

1) Compatibilização do material existente ou previsto com o emprego doutrinário (deficiências, problemas, vulnerabilidades)
   ...
2) ...

d) Outros assuntos

1) Inteligência
   ...
2) Logística
   ...
3) Operações Especiais
   ...
n) ...
   ...

OBSERVAÇÃO: Em cada item, elaborar uma breve apreciação e, se possível, apresentar observações ou sugestões.

2/2

ANEXO I

MODELO DO RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES DOUTRINÁRIAS OPERACIONAIS (RIDOP)

RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES DOUTRINÁRIAS OPERACIONAIS (RIDOP)

1 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO

2 ANO

3 ANEXOS

4 RESPOSTAS AOS ELEMENTOS ESSENCIAIS DE INFORMAÇÕES DOUTRINÁRIAS (EEID) ESTABELECIDOS

a) ...
b) ...

5 OUTRAS INFORMAÇÕES DOUTRINÁRIAS

Operações (Colocar, como título, o setor da doutrina relacionado ao assunto a ser tratado, acrescido do assunto específico, por exemplo: Operações Anfíbias, Coordenação do Espaço Aéreo e Defesa Antiaérea).

a) Manuais e outras publicações

a) Elaboração (necessidades)
...
b) Revisão (propostas)
...
c) Outras Sugestões
…

b) Estruturas Organizacionais

1) Compatibilização das estruturas com os manuais
...
2) ...

1/2

c) Material

1) Compatibilização do material existente ou previsto com o emprego doutrinário (deficiências, problemas, vulnerabilidades)

   ...

2) ...

d) Outros assuntos

1) Inteligência

   ...

2) Logística

   ...

3) Operações Especiais

   ...

n) ...

   ...

OBSERVAÇÃO: Em cada item, elaborar uma breve apreciação e, se possível, apresentar observações ou sugestões.

ANEXO J

MODELO DO RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES LOGÍSTICAS E TECNOLÓGICAS (RILT)

RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES LOGÍSTICAS E TECNOLÓGICAS (RILT)

1 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO

2 ANO

3 ANEXOS

4 RESPOSTAS AOS ELEMENTOS ESSENCIAIS DE INFORMAÇÕES DOUTRINÁRIAS (EEID) ESTABELECIDOS

a) ______________
b) ______________

5 INFORMAÇÕES DOUTRINÁRIAS, LOGÍSTICAS E TECNOLÓGICAS

a) ______________
b) ______________
c) Tecnologias emergentes e existentes no País ou no exterior que possam ser de interesse para operações militares combinadas.
d) Desempenho dos MEM.

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

ANEXO K

MODELO DAS CONDICIONANTES DOUTRINÁRIAS DE EMPREGO COMBINADO (CONDEC)

CONDICIONANTES DOUTRINÁRIAS DE EMPREGO COMBINADO (CONDEC)

CONDEC Nº ____/ANO

1 TÍTULO
Refere-se ao tema abordado. É um documento com foco operacional/operativo.

2 REFERÊNCIAS
Inclui as referências pertinentes.

3 CONDICIONANTES DOUTRINÁRIAS DE EMPREGO COMBINADO

a) Introdução
Apresenta um relato introdutório sobre o tema, informando aspectos gerais relacionados com o conceito de emprego combinado.
1) ...

b) Condicionantes doutrinárias
Detalha as condicionantes doutrinárias de emprego combinado do tema/meio abordado.
1) Organização.
2) Aspectos militares relacionados com o emprego combinado.
- Destinação
- Descrição detalhada do emprego ou desempenho desejado
- Estruturação
- Quantidade e dimensões
- Logística
- Características técnicas sumárias
- Comando e Controle

c) Condicionantes operacionais
Aborda as condicionantes de emprego combinado.
1) Áreas geográficas e suas características relevantes relacionadas ao cenário e ambiente de emprego combinado.
2) Particularidades técnicas e tarefas operacionais desejadas, ambas relacionadas com o emprego combinado.

1/2

4 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

a) Distribuição visualizada

Aborda a distribuição dos meios ou das estruturas organizacionais.

b) Período de adoção

Aborda o período previsto para o emprego a curto, médio ou longo prazo, onde:
- curto prazo: período de governo (até 4 anos);
- médio prazo: ciclo de vida do MEM (variável, mais de 4 anos); e
- longo prazo: período correspondente a carreira de um militar (30 anos).

c) Prioridade e Urgência

Aborda aspectos relacionados com a prioridade e urgência de aquisição.

d) Necessidade de formação de pessoal

Aborda aspectos relacionados com a formação e o treinamento de pessoal.

ANEXO L

MODELO DOS REQUISITOS BÁSICOS DE EMPREGO COMBINADO (REBDEC)

REQUISITOS BÁSICOS DE EMPREGO COMBINADO (REBDEC)

REBDEC Nº ____/ANO

1 TÍTULO/DESCRIÇÃO DO TRABALHO

Refere-se ao tema abordado. É um documento com enfoque técnico.

2 REFERÊNCIAS

Inclui as referências pertinentes.

3 OBJETIVOS /PROPÓSITOS

Descreve os objetivos/propósitos do trabalho e a necessidade geradora.

4 EMPREGO

Transcreve um resumo das CONDEC, incluindo conceitos de emprego, cenário/ambiente, missões/tarefas a executar, condicionantes específicas e condições de aprestamento.

5 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS BÁSICOS DE EMPREGO COMBINADO

Descreve os requisitos operacionais básicos do MEM (material, aplicativo ou sistema) em questão, traduzido em requisitos de desempenho. Divide-se, normalmente, em absolutos, desejáveis e complementares. Poderá arbitrar os pesos relativos para apoio à decisão.

Requisitos absolutos: são os requisitos essenciais ao funcionamento do MEM e sua inexistência desqualifica o MEM como tal.

Requisitos desejáveis: são requisitos que permitem um melhoramento ou aperfeiçoamento do MEM, não inviabilizando sua utilização caso inexistente.

Requisitos complementares: são requisitos que permitem a atualização do MEM, devido a avanços técnicos, podendo ser absolutos ou desejáveis.

a) Absolutos

1) ... (Peso dez)

– ...;

– ...

n) ...(Peso sete)

1/2

b) Desejáveis

1) ... (Peso sete)

– ...;

– ...

n) ... (Peso cinco)

c) Complementares

1) ... (Peso dez)

– ...;

– ...

n) ... (Peso três)

6 OUTROS ASPECTOS SIGNIFICATIVOS

Insere outros aspectos julgados pertinentes. Se possível, poderá visualizar o desenvolvimento do projeto e construção/fabricação MEM (material, aplicativo ou sistema) em questão, determinando o prazo para incorporação do meio.

a) Projeto e Construção/Fabricação

Poderá incluir o custo por unidade e nacionalização do MEM e os recursos necessários e disponíveis.

b) Prazo para incorporação do MEM

Poderá prever o prazo necessário ou possível para incorporação do MEM.

ANEXO M

MODELO DOS REQUISITOS TÉCNICOS BÁSICOS (RTB)

REQUISITOS TÉCNICOS BÁSICOS

RTB Nº ____/ANO

1 TÍTULO
Refere-se ao tema abordado.

2 REFERÊNCIAS
Inclui as referências técnicas pertinentes

3 CONSIDERAÇÕES GERAIS
a) Tecnologias disponíveis para serem empregadas no MEM.
...
b) Logística.
...
c) Aspectos relativos à área de pessoal.
...
d) Aspectos relativos à ergonomia.
...
e) Apresentação do material, aplicativo ou sistema.
...

4 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS TÉCNICOS BÁSICOS
a) Absolutos
1) Condições ambientais
2) Características
3) Desempenho
n) ...
b) Desejáveis
1) Possuir o sistema ...
2) Dispor de ...
n) ...
c) Complementares
1) ...
2) ...
3) ...
n) ...

1/2

5 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

a) Equipe

1) Coordenador
2) Membros

b) Outras Considerações

1) ...
2) ...

OBSERVAÇÕES:

1. Requisitos absolutos: são os requisitos essenciais ao funcionamento do MEM e sua inexistência desqualifica o MEM como tal.
2. Requisitos desejáveis: são requisitos que permitem um melhoramento ou aperfeiçoamento do MEM, não inviabilizando sua utilização caso inexistente.
3. Requisitos complementares: são requisitos que permitem a atualização do MEM, devido a avanços técnicos, podendo ser absolutos ou desejáveis.

ANEXO N

MODELO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA DOUTRINA COMBINADA (PDDCbn)

PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA DOUTRINA COMBINADA (PDDCbn)

PDDCbn Nº ____/ ANO

1 FINALIDADE

Define o propósito a ser alcançado pelo PDDCbn.

2 OBJETIVOS

Relaciona os objetivos (necessidades apontadas pelo QSD) a serem atingidos.

3 REFERÊNCIAS

Inclui as referências pertinentes.

4 CONCEPÇÃO GERAL

a) Introdução

b) Período de abrangência

c) Composição do plano

Apresenta as partes componentes do PDDCbn:

1) QSD – Anexo A
2) PDSEO – Anexo B
3) PEM – Anexo C
4) PCR – Anexo D
5) PAE – Anexo E
6) Calendário de remessa de documentos – Anexo F

5 CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

a) Atribuições e responsabilidades dos órgãos integrantes do SIDOMC.

b) Controle das ações planejadas:

1) diretrizes de orientação;
2) prazos; e
3) outras ações.

6 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

a) Diretrizes específicas aos órgãos integrantes do SIDOMC

b) Prescrições diversas

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

ANEXO O

MODELO DO QUADRO DE SITUAÇÃO DA DOUTRINA (QSD)

QUADRO DE SITUAÇÃO DA DOUTRINA (QSD)

1 DIRETRIZES ESTRATÉGICAS E OPERACIONAIS

1.1 Nível Estratégico

Identificação	Título/Denominação	Situação						
		Vigente	Experimental	Necessária	Elaboração	Revisão	Avaliação	Aprovação
MD33-M-07	Metodologia de Planejamento Estratégico de Emprego Combinado das Forças Armadas		X					

1.2 Nível Operacional

Identificação	Título/Denominação	Situação						
		Vigente	Experimental	Necessária	Elaboração	Revisão	Avaliação	Aprovação
MD32-M-01	Doutrina de Inteligência Operacional para Operações Combinadas	X						

2 MANUAIS

2.1 Nível Estratégico

Identificação	Título/Denominação	Situação						
		Vigente	Experimental	Necessário	Elaboração	Revisão	Avaliação	Aprovação

2.2 Nível Operacional

Identificação	Título/Denominação	Situação						
		Vigente	Experimental	Necessário	Elaboração	Revisão	Avaliação	Aprovação

1/3

2.3 Nível Tático

Identificação	Título/Denominação	Situação						
		Vigente	Experimental	Necessário	Elaboração	Revisão	Avaliação	Aprovação
NI	Recuperação de Pessoal em Operações Combinadas			X				

3 CONDICIONANTES DOUTRINÁRIAS DE EMPREGO COMBINADO (CONDEC)

Identificação	Título/Denominação	Situação					
		Vigente	Necessária	Elaboração	Revisão	Avaliação	Aprovação

4 REQUISITOS BÁSICOS DE EMPREGO COMBINADO (REBDEC)

Identificação	Título/Denominação	Situação					
		Vigente	Necessário	Elaboração	Revisão	Avaliação	Aprovação

5 ATIVIDADES ESPECIAIS

5.1 Pesquisa Doutrinária

Identificação	Título/Denominação	Situação				
		Execução	Necessária	Revisão	Avaliação	Aprovação

5.2 Experimentação Doutrinária Operacional

Identificação	Título/Denominação	Situação				
		Execução	Necessária	Revisão	Avaliação	Aprovação

5.3 Seminários/Simpósios

Identificação	Título/Denominação	Situação			
		Planejado	Necessário	Avaliação	Aprovação

5.4 Intercâmbio Doutrinário

Identificação	País	Título/Denominação	Situação			
			Planejado	Necessário	Avaliação	Aprovação

5.5 Reuniões Bilaterais

Identificação	País	Título/Denominação	Situação			
			Planejado	Necessária	Avaliação	Aprovação

5.6 Avaliação

Identificação	País	Título/Denominação	Situação			
			Planejado	Necessária	Realização	Aprovação

3/3

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

ANEXO P

MODELO DO PROGRAMA DE DIRETRIZES DE SISTEMAS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS (PDSEO)

PROGRAMA DE DIRETRIZES DE SISTEMAS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS (PDSEO)

1 PROJETOS PARA ANO "A"

SISTEMA OPERACIONAL	IDENTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FASE ELAB	FASE REV	ÓRGÃO EXECUTOR	RCS FIN
INTELIGÊNCIA	MD32-D-XX	Diretrizes para Emprego da Guerra Eletrônica em Operações Combinadas	X		SC-2	
OPERAÇÕES	MD33-D-XX	Diretrizes para Operações Multinacionais	X		SC-3	
LOGÍSTICA	MD34-D-XX	Diretrizes para Emprego da Logística em Operações Combinadas	X		SC-4	
COMANDO E CONTROLE	MD31-P-XX	Política para o Sistema Militar de Comando e Controle		X	SC-1	
OPERAÇÕES ESPECIAIS	MD33-D-XX	Diretrizes para Emprego de Operações Psicológicas nas Operações Combinadas	X		SC-3	
OUTRAS ATIVIDADES	MD35-D-XX	Estrutura Militar de Defesa		X	ADL	
	MD35-N-XX	Instruções para a Elaboração de Instruções Normativas do EMD	X		ADL	
	MD31-D-XX	Estruturação do CC^2CS	X		SC-1	

2 PROJETOS PARA ANO "A+1"

SISTEMA OPERACIONAL	IDENTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FASE ELAB	FASE REV	ÓRGÃO EXECUTOR	RCS FIN
....	....	....	....	....	....	......
....	....	....	....	....	....	......

Observações: 1) incluem políticas, diretrizes, normas e instruções; e
2) podem conter propostas e projetos de interesse das Forças Armadas.

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

ANEXO Q

MODELO DO PROGRAMA DE ELABORAÇÃO DE MANUAIS (PEM)

PROGRAMA DE ELABORAÇÃO DE MANUAIS (PEM)

1 PROJETOS PARA ANO "A"

SISTEMA OPERACIONAL	IDENTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FASE ELAB	FASE REV	ÓRGÃO EXECUTOR	RCS FIN
PESSOAL	MD34-M-XX	Atividades de Pessoal para Operações Combinadas	X		SC-4	
INTELIGÊNCIA	MD32-M-XX	Doutrina de Inteligência Operacional para Operações Combinadas		X	SC-2	
OPERAÇÕES	MD33-M-XX	Operações Anfíbias		X	SC-3	
LOGÍSTICA	MD34-M-XX	Atividades de Logística para Operações Combinadas		X	SC-4	
PLANEJAMENTO	MD33-M-XX	Processo de Planejamento de Comando para Operações Combinadas		X	SC-3	
COMANDO E CONTROLE	MD31-M-XX	Procedimentos de Comando e Controle para Operações Combinadas	X		SC-1	
COMUNICAÇÃO SOCIAL	MD33-M-XX	Atividades de Comunicação Social para Operações Combinadas	X		SC-3	
OPERAÇÕES ESPECIAIS	MD33-M-XX	Operações Psicológicas	X		SC-3	
OUTRAS ATIVIDADES	MD33-M-XX	Metodologia de Planejamento Estratégico de Emprego Combinado das Forças Armadas	X		SC-3	

2 PROJETOS PARA ANO "A+1"

SISTEMA OPERACIONAL	IDENTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FASE ELAB	FASE REV	ÓRGÃO EXECUTOR	RCS FIN
....	....	....	....	....	....	......
....	....	....	....	....	....	......

Observações: 1) incluem manuais, normas para exercícios (preparo) e operações (emprego), glossários e catálogos; e
2) podem conter propostas e projetos de interesse das Forças Armadas.

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

ANEXO R

MODELO DO PROGRAMA DE CONDICIONANTES DOUTRINÁRIAS DE EMPREGO COMBINADO E REQUISITOS BÁSICOS DE EMPREGO COMBINADO (PCR)

PROGRAMA DE CONDEC E REBDEC (PCR)

1 PROJETOS PARA ANO "A"

SISTEMA OPERACIONAL	IDENTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FASE ELAB	FASE REV	ÓRGÃO EXECUTOR	RCS FIN
INTELIGÊNCIA	CONDOP MD32-D-XX	Radar de Vigilância para Emprego em Operações Combinadas	X		SC-2	
INTELIGÊNCIA	ROB MD32-D-XX	Radar de Vigilância para Emprego em Operações Combinadas	X		SC-2	
COMANDO E CONTROLE	CONDOP MD31-P-XX	Equipamento-rádio HF Cripto para Operações Combinadas	X		SC-1	
COMANDO E CONTROLE	ROB MD31-P-XX	Equipamento-rádio HF Cripto para Operações Combinadas	X		SC-1	
OPERAÇÕES ESPECIAIS	CONDOP MD33-D-XX	Equipamento de Mergulho	X		SC-3	
OPERAÇÕES ESPECIAIS	ROB MD33-D-XX	Equipamento de Mergulho	X		SC-3	

2 PROJETOS PARA ANO "A+1"

SISTEMA OPERACIONAL	IDENTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FASE ELAB	FASE REV	ÓRGÃO EXECUTOR	RCS FIN
....	....	....	....	....	....	......
....	....	....	....	....	....	......

Observações: 1) destinam-se à padronização de Material de emprego Militar de utilização comum, a serem utilizados pelas Forças Armadas em exercício e operações combinadas; e
2) podem conter propostas e projetos de interesse das Forças Armadas.

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

ANEXO S

MODELO DO PROGRAMA DE ATIVIDADES ESPECIAIS (PAE)

MODELO DO PROGRAMA DE ATIVIDADES ESPECIAIS (PAE)

1 PROJETOS PARA ANO “A”

ATIVIDADES	IDENTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	LOCAL	ÓRGÃO EXECUTOR	RCS FIN
Seminários	MD31-S-XX	Defesa Aeroespacial	Natal-RN	SC-3	
Intercâmbios	MD33-I-XX	Participação na Operação UNITAS XX	Rio de Janeiro-RJ	SC-3	
Reuniões Bilaterais	MD32-RB-XX	Reunião Bilateral Brasil-França	Paris-França	SC-2	
Experimentações Doutrinárias	MD33-ED-XX	Nova Estrutura de Estado-Maior Combinado	Exercícios 2008	ADL	
Visitas	MD31-V-XX	Visita ao Centro de Comando e Controle das Forças Armadas da Colômbia	Bogotá-Colômbia	SC-1	
Avaliações	MD34-AO-XX	Avaliação Operacional do Contingente Brasileiro no Haiti	Port-au-Prince-Haiti	SC-4	

2 PROJETOS PARA ANO “A+1”

ATIVIDADES	IDENTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	LOCAL	ÓRGÃO EXECUTOR	RCS FIN
....	....	....	....	....	......
....	....	....	....	....	......

Observações: 1) incluem todas as atividades do Estado-Maior de Defesa e desenvolvidas pelas Subchefias e Assessorias; e
2) podem conter propostas e projetos de interesse das Forças Armadas.

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

ANEXO T

MODELO DE DIRETRIZ PARA AVALIAÇÃO DE MANUAIS

DIRETRIZ PARA AVALIAÇÃO

1 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO

2 ANO

3 REFERÊNCIAS

4 EXECUÇÃO DA AVALIAÇÃO

a) período de avaliação;
b) recursos para avaliação; e
c) outros dados.

5 CONDICIONANTES E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO

a) condicionantes de avaliação; e
b) parâmetros para avaliação

6 RELATÓRIOS

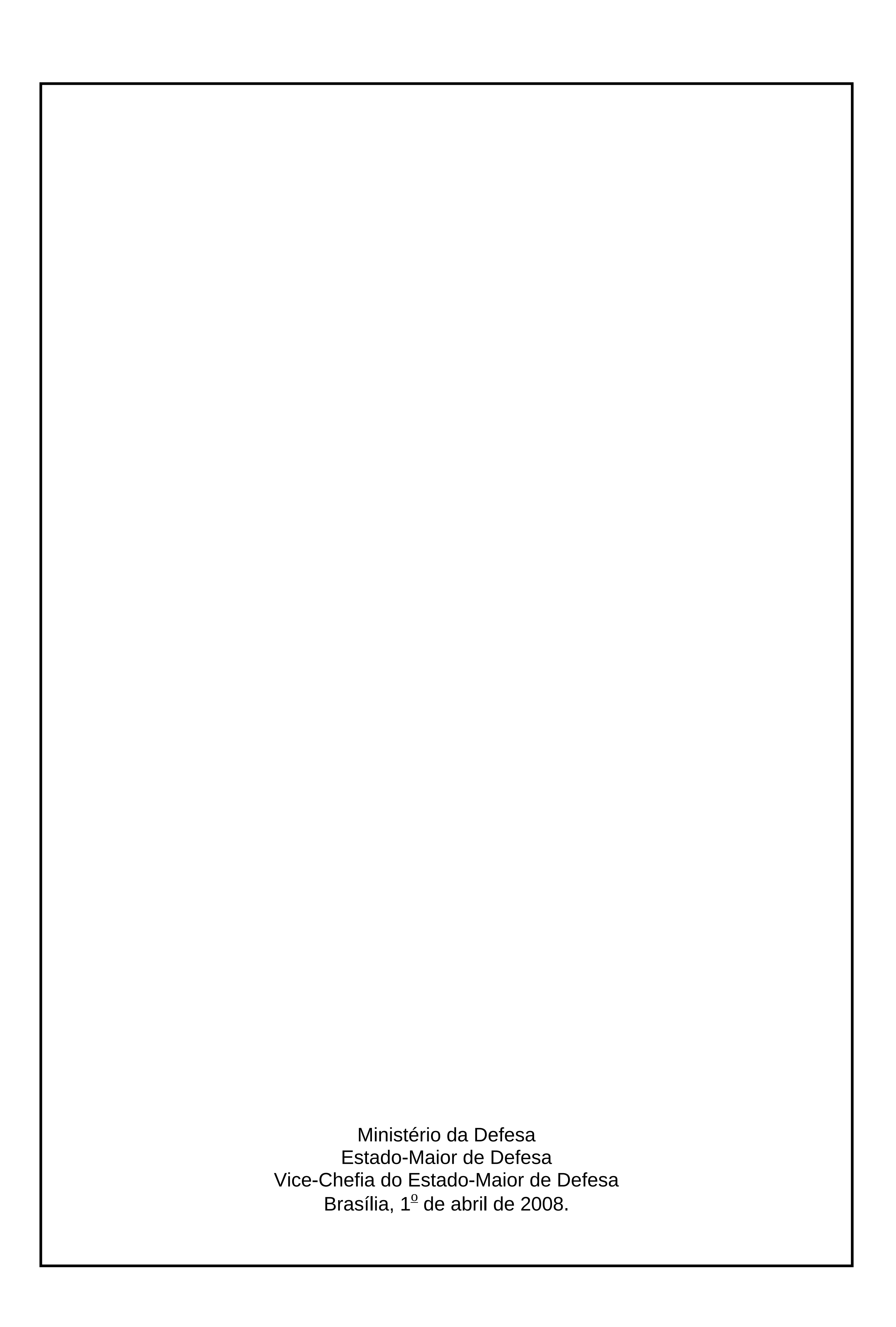
a) Avaliação

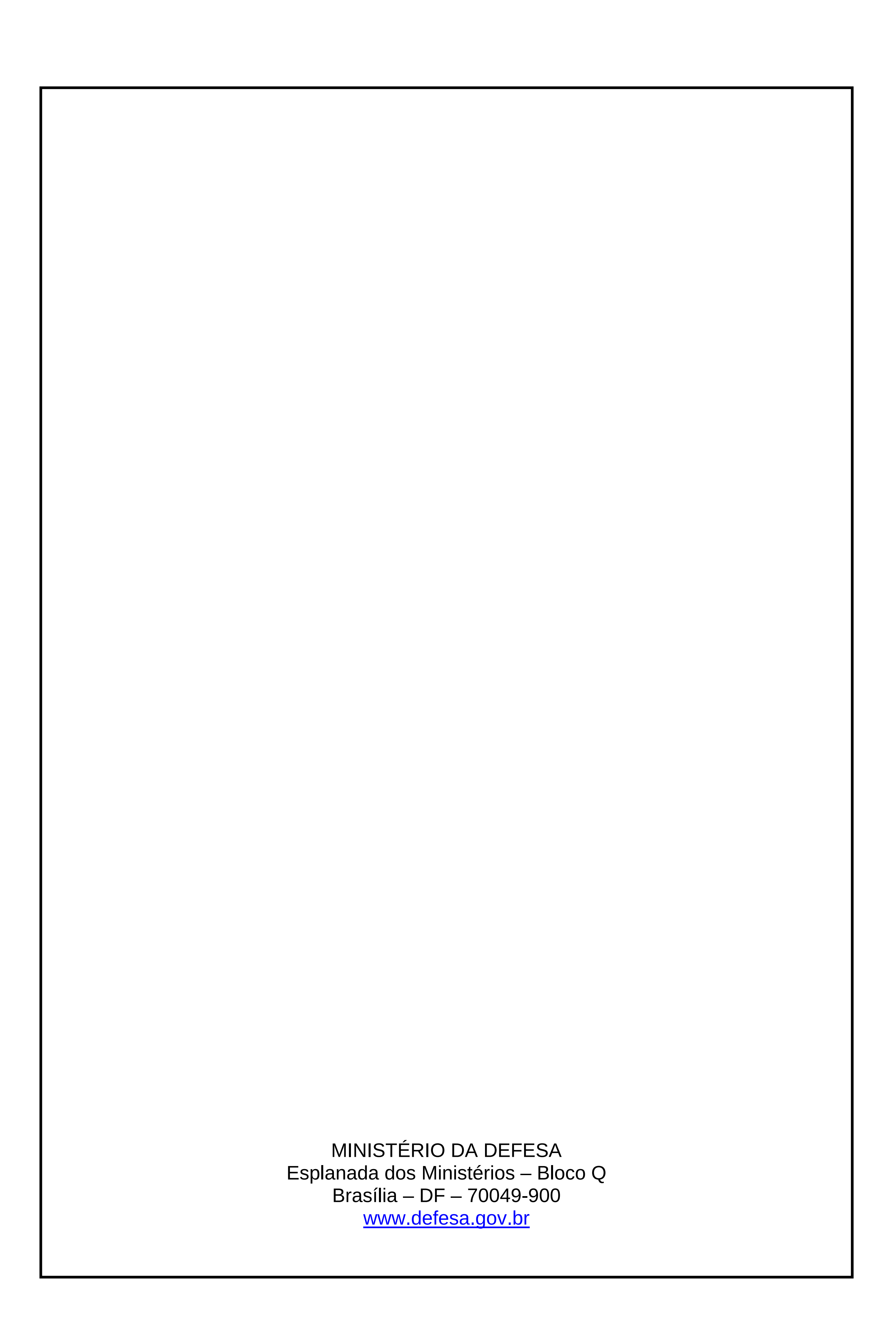
1) descrição dos trabalhos de avaliação;
2) principais dificuldades;
3) aspectos positivos; e
4) oportunidades de melhoria.

b) Conclusão

1) principais conclusões dos trabalhos de avaliação;
2) sugestões; e
3) outras propostas.

INTENCIONALMENTE EM BRANCO


Ministério da Defesa
Estado-Maior de Defesa
Vice-Chefia do Estado-Maior de Defesa
Brasília, 1º de abril de 2008.



MINISTÉRIO DA DEFESA
Esplanada dos Ministérios – Bloco Q
Brasília – DF – 70049-900
www.defesa.gov.br